**Ata Nº 36– CTER/RS**

**Reunião Extraordinária**

**21/maio/2024**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os representantes do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Rio Grande do Sul, presidido pelo Sr. Fábio/FIERGS, com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Neviton Normberg/STDP, Sra. Aline Elesbão/SRTE, Sra. Lisandra Machado/SEDUC, Sr. Sergio Poletto/FETAR, Sr. Éder Pereira/CTB, Sra. Maria Helena de Oliveira/CUT, Sr. Gustavo Casarin/FEDERASUL, Sr. Álvaro/FARSUL, Sra. Márcia Duarte/FECOMÉRCIO e Sr. Guilherme Scozziero Neto e Sr. Fabio Cesar Vieira/FIERGS. O Sr. Guilherme iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, considerando-se a urgência da pauta: enfrentamento do estado de calamidade no Rio Grande do Sul. O estado de devastação dos nossos municípios e da sociedade em geral exige medidas urgentes para recuperação da economia e dos empregos, assim, sendo, no uso das atribuições do Conselho sugeriu o encaminhamento de ofício para o Ministério do Trabalho solicitando a liberação de benefício emergencial nos moldes aplicados durante a pandemia de COVID. Foram em torno de noventa por cento das indústrias afetadas pela calamidade, comércio em geral e praticamente todos os segmentos que geram emprego e renda para os trabalhadores, pois em sua maioria não tem condições de reiniciar do zero novamente. A recuperação do Estado requer medidas urgentes e aporte de recursos. Salientou que a Secretaria do Trabalho do Estado já enviou documento ao Ministério do Trabalho requerendo essa medida e outras necessárias com urgência nesse desastre que assola o RS. A Sra. não se opõe a sugestão da presidência e menciona o bolsa-qualificação utilizado no Vale do Taquari pós enchente em 2023. Coloca a SRTE à disposição para auxiliar no que for possível. A Sra. Maria Helena ponderou que o bolsa-qualificação não se aplica ao momento, as Centrais estão reunindo-se com o Ministro do Trabalho em busca de solução para preservação do emprego, sugeriu que o conselho aguarde a reunião com a SRTE, prevista para amanhã, para encaminhamentos. A Sra. Aline informou que esse tema não está na pauta da reunião de amanhã na SRTE. O presidente ressaltou considerando-se que a população está vivendo nos abrigos disponíveis, sem expectativa de retorno para casa e o seu posto de trabalho. reiterou que o RS enfrenta a possibilidade de extinção de inúmeros empregos no pós enchente, a percepção da situação de calamidade é fundamental para a busca de propostas e alternativas para recuperação do nosso RS. O Sr. Éder/CTB salientou que situações extremas e atípicas como essa do momento, de consequências incalculáveis, exigem medidas urgentes. A CTB encaminhou um documento (cópia disponiblizada no grupo) para o Ministério do Trabalho sugerindo diversas medidas para regulamentação da Lei 14.437/2022, programa emergencial de manutenção do emprego e diversas outras medidas que podem auxiliar a retomada dos empreendimentos no RS. Os conselheiros relataram as dificuldades que cada segmento vem enfrentando atualmente: famílias e empresários que perderam tudo que possuiam, o esforço conjunto entre empresários e trabalhadores para retomada das atividades. A Sra. Maria Helena/CUT sugeriu que o conselho aguarde a reunião com a SRTE para discussão e fortalecimento da proposta; não é contrária à sugestão, porém precisa respeitar o posicionamento da sua entidade. O Sr. Guilherme salientou a independência do conselho e a importância de sua manifestação quanto ao enfrentamento da calamidade junto Ministério do Trabalho. O presidente solicitou aos conselheiros que manifestassem o posicionamento quanto ao envio de ofício ao Ministério do Trabalho solicitando a liberação de auxílio emergencial para o RS. Foram nove votos favoráveis e um contrário (CUT). A minuta do ofício será disponiblizada no grupo do CTERS, para análise e conhecimento de todos. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.